

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 009/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

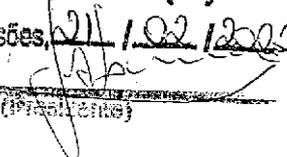
O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal que avalie, junto ao departamento competente, a possibilidade de se proceder a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, com o objetivo de planejar, promover e coordenar políticas de proteção e defesa dos animais no Município.

**Justificativa:** Tal solicitação se faz necessária, pois abandono de animais é um problema em nossa cidade, não apenas pela questão da saúde pública, mas principalmente por conta do sofrimento, desses animais, vítimas de maus tratos, fome e intempéries climáticas. E, mesmo com o trabalho intenso das ONGs, muitos animais ainda aguardam um lar.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2021.



Aristeu Brolezi Filho  
Vereador da 19ª Legislatura da  
Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

APROVADO (A)  
Sala das Sessões, 21/02/2022  
  
(Prestes)